



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 120/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ser feita a escolha de uma flor e de uma árvore, como símbolos oficiais do município.

JUSTIFICATIVA:

Apresente indicação justifica-se pelo fato de o município de Lagoa Bonita Do Sul ser um município conhecido por suas belezas naturais como a Lagoa Bonita, que deu um nome à cidade e por se localizar na região central do Rio Grande do Sul, e a totalidade do seu território é coberto pelo Bioma da mata Atlântica.

O Poder Executivo poderá designar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, para coordenar o processo de escolha desses símbolos, através de concurso, enquête, pesquisa, entre outros, envolvendo a comunidade e os Conselhos Municipais afins.

Após a homologação do resultado do processo de escolha, a flor e a árvore vencedoras deverão ser instituídas através de lei.

Caberá ao Município produzir mudas dessas, destinadas ao plantio no recinto de todas as escolas, repartições públicas do município, praças e logradouros públicos, bem como ao longo das ruas e estradas. A flor e a árvore símbolos do Município plantadas no pátio das Escolas serão referências nas comemorações alusivas ao Meio Ambiente e ao Dia da Árvore.

Certo de que este Poder venha analisar tal sugestão, fico muito grata.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP